



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/20241
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/20241

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

“PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE FANFARRA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2023, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE FANFARRA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024, com a empresa: RAUL BATISTA MACHADO 891393348172 sob CNPJ: 19.572.367/0001-08.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

“PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA , CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO ABASTECIMENTO DE OBRAS DO FNDE,

DELMA SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/VMAR



ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PREENCHIMENTO E TREINAMENTO DE MONITORAMENTO DO SIMEC - (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), CONTRIBUINDO PARA O MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES Á INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO."

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1596/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do Jurídico que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1596/2023, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA , CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO ABASTECIMENTO DE OBRAS DO FNDE, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA , PREENCHIMENTO E TREINAMENTO DE MONITORAMENTO DO SIMEC - (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), CONTRIBUINDO PARA O MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES

Á INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO, com a empresa: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA sob CNPJ: 41.165.970/0001-24.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marianópolis Do Tocantins-To 04 de janeiro de 2024.

Mara Andreia Prediger

Secretária Municipal de Educação

